



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PORTARIA Nº30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a eleição das Comissões Permanentes, ocorrida na 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, atendendo o Regimento Interno, precisamente em seus artigos 45 e 46.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, para o exercício de 2023, compostas com os seguintes Vereadores:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR		
PRESIDENTE	FRANCISCO P. MADUREIRA	PSD
1º SEC.	CLÁUDIA GOMES DE SOUZA	PL
2º SEC.	MEIRAIDES A. DA SILVA	PTC

FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO		
PRESIDENTE	WILLIAN DE OLIVEIRA	UB
1º SEC.	ELSON SOARES BUENO	PTC
2º SEC.	CLÁUDIA GOMES DE SOUZA	PL

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP		
PRESIDENTE	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	UB
1º SEC.	WILLIAN DE OLIVEIRA	UB
2º SEC.	REGINALDO MACHADO DA COSTA	PL



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CCAS		
PRESIDENTE	JORGE LUIZ ALVES DE FONTES	PTB
1º SEC.	CLÁUDIA GOMES DE SOUZA	PL
2º SEC.	REGINALDO MACHADO DA COSTA	PL

DIREITOS HUMANOS - CDH		
PRESIDENTE	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	UB
1º SEC.	FRANCISCO P. MADUREIRA	PSD
2º SEC.	REGINALDO MACHADO DA COSTA	PL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (15/02/2023).

SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás
2023/2024